



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /comaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2022

Dispõe sobre a afiliação da Câmara Municipal
à APOLEGIS - Associação dos Poderes
Legislativos da Zona da Mata e Vertentes e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte
resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Matias Barbosa autorizada a afiliar-se e
contribuir mensalmente com a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da
Zona da Mata e Vertentes, inscrita no CNPJ n.º 44.686.836/0001-67, com sede na cidade
de Juiz de Fora/MG.

Art. 2º A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com o valor de R\$600,00
(seiscentos reais), conforme tabela anexa.

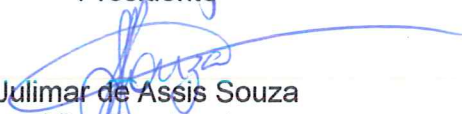
Art. 3º As despesas com a afiliação na APOLEGIS serão suportadas pela dotação
orçamentária n.º 1.01.01.01.031.0001- Atuação Legislativa e Fiscalizadora -
01.031.001.2.0331 - Contribuição a Apolegis - 3.3.50.41.00.100 - Contribuições.

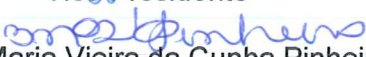
Art. 4º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida
pelo seu Estatuto.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Matias Barbosa, 04 de abril de 2022.


Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente


Julimar de Assis Souza
Vice-Presidente


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificativa: Ilustres colegas, nobres Edis, a presente proposição Legislativa tem como objetivo afiliar-se a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes, cuja finalidade é tornar os "Poderes Legislativos" da Zona da Mata e Vertentes mais unidos, fortes, com representatividade política regional frente as demandas em comuns junto ao Estado, Governo Federal e demais entidades. Além disso, tornar o Legislativo mais atuante, mais próximo da população, mais acessível, com possibilidade de ofertar serviços.

A afiliação desta Casa de Leis a APOLEGIS é de suma importância, pois possibilitará inúmeros benefícios, tais como, propiciar o intercâmbio de experiências técnico-legislativas através de assembleias, cursos, encontros e colegiados criados pela Associação; desenvolver o espírito associativo entre as Câmaras Municipais; promover estudos dos problemas sócio-político-econômicos dos Municípios, colaborando para o seu equacionamento; promover assembleias, congressos, cursos, seminários, encontros e outras atividades afins, a nível regional, para estudo de moções, teses, projetos de leis, eventos da esfera político administrativa, social e econômica, bem como o aperfeiçoamento e treinamento dos servidores e vereadores das Câmaras Municipais Associadas, além de vários outros.

Com tais considerações, aguardamos a aprovação do presente projeto de resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Contribuição Social Mensal das Câmaras Municipais Associadas - APOLEGIS

População	Valor (R\$)
I. Até 5.000 hab.	R\$ 550,00
II. 5.001 a 15.000 hab.	R\$ 600,00
III. 15.001 a 30.000 hab.	R\$ 650,00
IV. 30.001 a 70.000 hab.	R\$ 700,00
V. 70.001 a 100.000 hab.	R\$ 800,00
VI. 100.001 a 200.000 hab.	R\$ 900,00
VII. 200.001 a 300.000 hab.	R\$ 1.000,00
VIII. 300.001 a 500.000 hab.	R\$ 1.100,00
IX. 500.001 a 1.000.000 hab.	R\$ 1.200,00
X. Acima de 1.000.000 hab	R\$ 1.500,00